

**ERRATA EDITAL PROGRAMA NOVOS CAMINHOS, QUALIFICA MAIS PROGREDIR – ALUNOS /
FIC – CADASTRO RESERVA PARA VAGAS - Nº003/2022**

A FAETEC, através da Coordenação do Programa Novos Caminhos complementa o ítem 1.4 do referido edital que passa a contar com:

1.4 - Cabe aos interessados em concorrer a uma vaga na rede de ensino Faetec ler o presente Edital em sua integralidade, acompanhar todas as informações sobre a divulgação do sorteio, listas de sorteados, reclassificações, bem como sobre todas as etapas de matrícula conforme Cronograma no item 1.4.1 ao item 1.4.7;

1.4.1 Cronograma de Eventos do Processo Seletivo:

EVENTOS	DATAS	LOCAL
Período de inscrição	28/03/2022 às 10:00h até 11/04/2022 às 12:00h	Por meio da <i>Internet</i> no site da FAETEC: www.faetec.rj.gov.br
SORTEIO	11/04/2022	SISTEMA DGI FAETEC
Divulgação do resultado do sorteio	11/04/2022	Por meio da <i>Internet</i> no site da FAETEC: www.faetec.rj.gov.br
Matrícula dos candidatos sorteados para ocupar as vagas.		A matrícula será na unidade escolar e o candidato selecionado receberá no email cadastrado na inscrição, a relação da documentação necessária para efetivar a matrícula e seu prazo. O candidato que não comparecer no prazo estipulado, terá sua vaga cancelada imediatamente.
Verificação de disponibilidade de vagas (Sem atendimento ao aluno)	29/04/2022	Coordenação Geral do Programa Novos Caminhos
Período de Matrícula para APROVEITAMENTO DE VAGAS	02/05/2022 a 24/05/2022	Na unidade de Ensino
INÍCIO DAS AULAS		Previsão: 09/05/2022

1.4.2

1.4.3

1.4.4 - Após o encerramento do período de matrículas dos candidatos sorteados, as Unidades de Ensino que ainda apresentarem vagas, ofertarão para os candidatos interessados, não inscritos, a possibilidade de realização de matrícula, para as referidas vagas, conforme cronograma no item 1.4.1

1.4.5 - PROCURE UMA UNIDADE DE SEU INTERESSE PARA VERIFICAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VAGAS: Qualquer interessado poderá comparecer, em qualquer Unidade de Ensino, para verificar a disponibilidade de Aproveitamento de Vagas conforme cronograma (1.4.1) e Anexos I e II do referido Edital, **se houver**, realizar a matrícula, devendo obedecer aos requisitos estabelecidos neste Edital, para cada curso. O aproveitamento de vagas seguirá o critério de ordem de chegada dos interessados na unidade de ensino do curso pretendido.

1.4.6 - A unidade de Ensino somente apresentará aproveitamento de vagas caso os candidatos sorteados NÃO COMPAREÇAM para realizar a matrícula no período estipulado, conforme o estabelecido na carta de apresentação do MEC.

1.4.7 - O período de matrículas para o aproveitamento de vagas será realizado conforme cronograma (1.4.1)